

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

## Ata da 20 ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos - COFOSP.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025), os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, reuniram-se na Sala de Comissões para emissão de parecer sobre o o A) Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Justiça e demais intervenientes, para a utilização de mão de obra de apenados no âmbito do Município de Corumbiara e altera a Lei Complementar n.º 042/2014 dá outras providências; B) Projeto de Lei nº 38/2025 que dispõe sobre a alteração da Lei N.º 430, de 28 de maio de 2004. Iniciada a reunião, o Relator designado para análise do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025 apresentou o respectivo relatório e voto favorável, sendo aberto para discussão e votação, os membros da Comissão pela conclusão acompanharam o voto do Relator, por unanimidade, a Comissão emitiu Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025. Do mesmo modo, o Relator designado para análise do Projeto de Lei n.º 38/2025 apresentou o respectivo relatório e voto favorável, sendo aberto para discussão e votação, os membros da Comissão pela conclusão acompanharam o voto do Relator, por unanimidade, a Comissão emitiu Parecer Favorável ao Projeto de Lei n.º 38/2025. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se esta ata, a qual segue assinada pelos membros presentes na Reunião, para todos os efeitos legais.

Sala das Comissões, na data certificada pela assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento**, **Vereador Vice-Presidente**, em 19/08/2025 às 11:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da **Resolução** nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Ciconello**, **Membro da Comissão - COFOSP**, em 20/08/2025 às 10:47, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da <u>Resolução</u> nº 007 de 15/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira**, **Vereador 1º Secretário**, em 20/08/2025 às 10:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659</u>, informando o ID **35172** e o código verificador **55DCBF96**.

|      |                                 | Cientes        |                  |   |
|------|---------------------------------|----------------|------------------|---|
| Seq. | Nome                            | CPF            | Data/Hora        |   |
| 1    | Luiz Felipe Silva do Nascimento | ***.647.852-** | 21/08/2025 07:58 |   |
| ,    | <u>'</u>                        |                | · · ·            | = |

**Referência:** <u>Processo nº 2-4682/2025.</u> Docto ID: 35172 v1